



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS
EDITAL

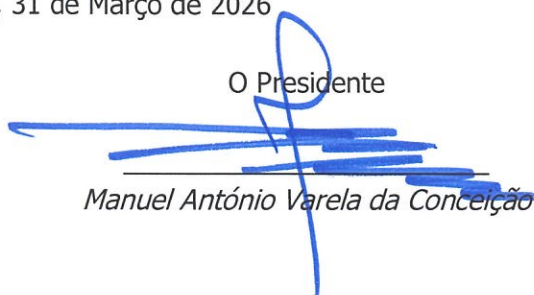


Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião extraordinária do Executivo, de 16 de Março de 2026,**

- Foi aprovada a proposta de Abertura de Procedimento de Consulta Prévia para "Aquisição de combustíveis rodoviários em posto de abastecimento público";
- Foi aprovada a proposta de Abertura de Procedimento de Consulta Prévia para "Aquisição de Serviços de manutenção/reparação (Preventiva e Corretiva) das viaturas";
- Foi aprovada a proposta de Abertura de Procedimento de Consulta Prévia para "Locação e manutenção do sistema de videovigilância";
- Foi aprovada a proposta de Abertura de Procedimento de Consulta Prévia para "Aquisição de serviços de Manutenção/Conservação de Espaços Verdes";
- Foi aprovada a proposta de atribuição de um subsídio de até 2000€ à Sociedade Musical e Desportiva de Caneças, como contributo à despesa das recentes obras na fachada do edifício sede e mediante a entrega de documentos que comprovem;
- Foi ratificada, por unanimidade, a Delegação da Competência da Junta de Freguesia "Licenciamentos" no Presidente, porquanto aquando da primeira reunião deste Órgão, em 3 de Novembro de 2025, e da delegação de competências da Junta no Presidente, bem como na distribuição dos pelouros pelos elementos do Executivo, e somente por uma questão de grafismo do respetivo quadro que consta em ata, no Ponto 2, está omissa o pelouro dos "Licenciamentos", no final da primeira linha e cujo conteúdo se refere aos pelouros do Presidente da Junta, Manuel Varela. Também ficou omissa no respetivo Edital publicitado;
- Foi ratificado o Normativo de Funcionamento da iniciativa "Férias de Verão 2026";
- Foi aprovada a proposta de concessão de tolerância de Páscoa às/aos trabalhadoras/es da Autarquia, nas seguintes condições: 50% dos/as trabalhadores/as da Autarquia gozam no dia 2 de Abril de 2026; 50% dos/as trabalhadores/as da Autarquia gozam no dia 6 de Abril de 2026. Com exceção dos serviços do Cemitério e Mercado, os quais serão assegurados sem qualquer interrupção, considerando o superior interesse da população, sendo que os trabalhadores gozarão em data oportuna.

Secretaria da Autarquia, 31 de Março de 2026

O Presidente



Manuel António Varela da Conceição